



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III - Edição nº 00606 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO 101-2019
- Lei nº. 1.208-2019 - Ratificar Protocolo de Intenções e a integrar consórcio público
- PORTARIA Nº. 302/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 303/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 304/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 305/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 306/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 307/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 308/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 309/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 310/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 311/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 312/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 313/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 314/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 315/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 316/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 317/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 318/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 319/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 320/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 321/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 322/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 323/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 324/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 101/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM FACE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 35, VII, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica vago na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, em face de Falecimento da Servidora **ELCIONETE AUTA DE SOUZA**, matrícula nº 970, no dia 07 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.208, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a ratificar Protocolo de Intenções e a integrar consórcio público com os Municípios pertencentes ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê e dá outras providências”

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar o Protocolo de Intenções e a participar e integrar o consórcio público com os Municípios pertencentes Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê - de acordo com a Lei Federal 11.107/2005, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, em conformidade com o Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Conselho de Prefeitos, tendo, dentre outras, as seguintes finalidades:

I - planejar, adotar e executar planos, programas, e projetos destinados a promover a melhoria na proteção de seus bens, serviços e instalações, dentro da região compreendida nos respectivos territórios dos Municípios consorciados;

II - promover intercâmbio de informações, bem como a implantação de operação de sistema integrado de comunicação entre os Municípios consorciados;

III - promover programas ou medidas destinadas à recuperação e preservação do meio-ambiente;

IV - desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, no âmbito de competência definida pela legislação, de acordo com o programa de trabalho aprovado por Conselho de Prefeitos dos Municípios consorciados;

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

V - promover o planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional, na preservação de seus bens, serviços e instalações;

VI - promover cursos de formação, palestras, instruções, reciclagem e treinamento de servidores dos Municípios consorciados, objetivando a prestação eficiente dos serviços de interesse comum;

VII - conjugar recursos técnicos, materiais e humanos, destinados a promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios consorciados;

VIII – representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, ou privadas;

IX – articular-se com associações, cooperativas e entidades de classe, com vistas ao intercâmbio de informações e ao aperfeiçoamento das finalidades e dos objetivos de esforço comum em prol do desenvolvimento do Estado;

X – firmar convênios com os Governos Estadual e Federal, com organizações não governamentais e entidades públicas e privadas, visando receber recursos para a execução de obras e serviços;

XI – prestar serviços, executar obras, adquirir bens, produtos e equipamentos, passíveis de execução consorciada entre os municípios e parceiros;

XII – promover o turismo, a agricultura e a pecuária na região, bem como todas as atividades que visem o desenvolvimento sustentável, gerando emprego e renda.

Parágrafo Primeiro – com o número de ratificações previstos no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público, e criada a autarquia interfederativa “Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê”.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Parágrafo Segundo – com a ratificação de que trata o *caput* deste artigo, ratificados estarão todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

a – da Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, que vigora desde o exercício financeiro de 2011;

b - da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, que vigora desde o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Para o cumprimento de suas finalidades, os Municípios que integram o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê e adjacências, após prévia aprovação do Conselho Consultivo dos Prefeitos que integram, poderão:

I - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades nacionais e internacionais, e de órgãos do Poder Público, em quaisquer de seus níveis ou, ainda, da iniciativa privada, voltados à consecução dos objetivos previstos nesta lei;

II - prestar aos Municípios consorciados os serviços inerentes às finalidades do Consórcio, podendo fornecer, inclusive, recursos humanos e materiais;

Art. 3º - O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, terá um Conselho Consultivo composto pelo Prefeito Municipal de cada um dos Municípios que o integram, a quem caberá a decisão quanto aos planos, programas e planejamento destinados à efetiva implantação das finalidades previstas nesta lei.

Art. 4º - O Conselho Consultivo dos Prefeitos elegerá, dentre seus pares, um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com funções administrativas voltadas à implementação de suas ações.

Art. 5º - O Município compatibilizará, no que couber, seus planos, programas, orçamentos, investimentos e ações às metas, diretrizes e objetivos estabelecidos nos planos e programas do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, quando estabelecidas pelo Conselho a que se refere o art. 3º desta lei.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 6º - As despesas decorrentes do consórcio autorizado por esta lei serão suportadas pelas dotações que serão alocadas nos orçamentos respectivos, suplementadas se necessário, aí incluída a mensalidade, a ser definida em Assembleia Geral de Prefeitos e comunicada a esta Casa Legislativa.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 302/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS**,
no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **MONITOR DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,
CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 303/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **IRLANE ROCHA DE JESUS**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **MONITOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 304/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **JULIA MIRANDA NASCIMENTO**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **MONITOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 305/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Sr. **BRAÚLIO GOMES DA SILVA VALOIS COUTINHO**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **MONITOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 306/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **NATALINA OLIVEIRA DA CRUZ**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **SUPERVISOR DE PROJETOS HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS E DESFAVELAMENTOS**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 307/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PERTIANO SOUZA DOS SANTOS**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 308/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **BRAÚLIO GOMES DA SILVA VALOIS
COUTINHO**, no dia 30 de setembro de 2019, para o cargo de **ASSISTENTE DO
DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 309/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **NATALINA OLIVEIRA DA CRUZ**, no dia 30 de setembro de 2019, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 310/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RAFAEL MARQUES DOURADO VIENA**, no dia 09 de outubro de 2019, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 311/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LAMARTINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA ALVES**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 312/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ROQUEMARIO FERREIRA SANTANA**, no dia de 30 setembro de 2019, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA CASA DE APOIO DE SALVADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 313/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA**, no dia 07 de outubro de 2019, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado na Ouvidoria, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 314/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JOSEFA MÔNICA SILVA DE SOUZA MASCARENHAS**, no dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL**, lotada na Procuradoria Geral, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 315/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **PRISCILA DA SILVA MATTOS BRAGA**, no
dia 30 de setembro de 2019, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, CC6, do Município
de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 316/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROQUEMARIO FERREIRA SANTANA**, no dia de 30 setembro de 2019, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 317/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HENDRESON SOUZA LEMOS**, no dia 01 de outubro de 2019, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, Escola Municipal Ceciliano Ferreira de Andrade – Povoado de Lagoa Nova**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 318/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA
ROCHA**, no dia 01 de outubro de 2019, para o cargo de **ORIENTADORA
EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de
Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 319/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ROSIANE PANTOJA UCHOA FONSECA**, no dia 01 de outubro de 2019, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 320/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS GONÇALVES SILETES**, no dia 11 de outubro de 2019, para o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CC5, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 321/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **JOSEFA MÔNICA SILVA DE SOUZA MASCARENHAS**, no dia 01 de outubro de 2019, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, lotada no Controle Interno, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 322/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATEUS DE JESUS ROCHA**, no dia 08 de outubro de 2019, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado na Ouvidoria, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 323/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **PRISCILA DA SILVA MATTOS BRAGA**, no
dia 01 de outubro de 2019, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de
Finanças, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 324/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAFAEL MARQUES DOURADO VIENA**, no dia 09 de outubro de 2019, para o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO CREAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL